

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

L E I Nº 1.490

Declara de Utilidade Pública a COMISSÃO COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AO CONDENADO E FAMÍLIA, desta Comarca.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a COMISSÃO COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AO CONDENADO E FAMÍLIA, desta Comarca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Ubá, 22 de abril de 1982

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

Maria Aparecida de Souza Lima
Maria Aparecida de Souza Lima
- Diretora de Administração -